

Publicado no
Diário Oficial em
14/10/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1783/2008**

Reconhece o Centro Educacional “Morada do Saber”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2074/2008 (Processo CEE nº 126/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional “Morada do Saber”, situado na Rua Cláudio Simas, nº 42, Morada de Campo Grande, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Morada do Saber Ltda.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação